

CONCURSO DE ECONOMIA POLITICA
REMUNERAÇÃO DO EMPRESÁRIO

Prova escrita do candidato
ARNOBIO GRAÇA

ÍNDICE

- 1 — EVOLUÇÃO DA EMPRESA**
- 2 — O EMPRESÁRIO E SUAS FUNÇÕES**
- 3 — CONCEITO DE LUCRO**
- 4 — TEORIAS DO LUCRO**
- 5 — TEORIAS COOPERATIVISTA E TOMISTA DO LUCRO**

BIBLIOGRAFIA

- GUILHERME ROSCHER — Princípios de Economia Política — vol. I.
- FREDERICO LIST — Sistema Nacional de Economia Política.
- GUSTAVO SCHMOLLER — Princípios de Economia Política — vols. I — II — IV — edição francesa.
- WERNER SOMBART — LA INDUSTRIA — edição Labor.
- CARLOS GIDE — Compêndio D'Economia Política — tradução de Contreiras Rodrigues.
- MIGUEL A. QUINTANA — Economia Social — edição mexicana.
- HENRI SÉE — As origens do capitalismo moderno — edição francesa.
- COQUELLE VIANCE — Liberdades Corporativas e Unidade Nacional.
- CH. RALPH FAY — Elementos de Economia — edição norte-americana.
- V. FALLON — Princípios de Economia Social.
- JOHN COMMONS — Economia Institucional.
- DEXTER KIMBALL — Princípios de Organização Industrial.
- L. NOGUEIRA DE PAULA — Racionalização Econômica.
- HENRI FAYOL — Administração Industrial e Geral.
- WILLIAM CORNELL — Organização e Direção Científica — edição norte-americana.
- C. RODRIGUES — Conceitos de valor e preço.
- DJACIR MENEZES — Economia Política.
- VILFREDO PARETO — Crítica ao Capital de Carlos Marx.

I — A EVOLUÇÃO DA EMPRESA

A história da empresa é um dos capítulos mais interessantes da evolução econômica e industrial dos povos. Coube aos fundadores e prosélitos das duas escolas alemãs, a tarefa de realizarem as mais profundas investigações em torno deste problema.

Guilherme Roscher, Gustavo Schmoller e Werner Sombart representam três sinais luminosos no caminho do historicismo econômico

Para Roscher, a evolução na ordem temporal das riquezas, se verificou assim:

- a) — ciclo da natureza;
- b) — ciclo do trabalho;
- c) — ciclo do capital.

Os dois primeiros períodos existiram entre as populações primitivas e nas idades antiga e medieval. Com o mundo moderno, porém, é que se iniciou a fase do capital, consoante as ideias de Roscher no seu livro — *Princípios da Economia Política* — vol. I.

Bruno Hildebrand, que fez sérias acusações a List, supondo-o impregnado do atômico individualista de Adam Smith, nos oferece o seguinte resumo do desenvolvimento econômico da humanidade:

- a) naturwirtschaft (economia natural);

b) geldwirtschaft (economia monetária);

c) creditwirtschaft (economia de crédito).

Frederico List — no seu trabalho — *Sistêma Nacional de Economia Política* — edição mexicana — aceita e teoriza êstes períodos: estado selvagem; pastoreio; agricultura e indústria; agricultura, indústria e comércio.

De sorte que, nos esquemas de Roscher, de Bruno Hildebrand e List, o capital, o crédito e o comércio representam o ponto final da história econômica das sociedades humanas.

Quanto á origem e progresso das empresas, não ha negar que estão sob o domínio das mesmas leis temporais e obedecem, ainda, ao curso regular das idades em que se distribui a própria civilização.

Para o Professor Carlos Gide, no *Compêndio D'Economia Política*, a empresa é a quarta fase da evolução industrial dos agrupamentos humanos. Antecedeu ás manufaturas e ás maquinofaturas, mas é posterior á indústria doméstica, ao trabalhador ambulante e aos officios que serviram de ponto de apôio á organização do corporativismo hereditário, particularista e comunal da idade média.

Henri Séc, no seu livro — *As Origens do Capitalismo Moderno* — edição francesa — reporta-se á existência dos comerciantes empreendedores dos séculos XIII e XIV .

Leroy Beaulieu, contudo, escreve que a primeira forma da empresa foi mercantil e cooperativa, sem fixar, com exactidão, a época de seus instantes iniciais .

Assim, há controvérsias entre os teorizadores a respeito do processo de gestação da empresa.

Entretanto, concordamos com o pensamento de Miguel A. Quintana, na sua obra — *Economia Social* — edição mexicana — quando, em síntese admirável, admite que a história da empresa pode ser classificada dêste modo:

- a) empresa doméstica;
- b) empresa ambulante;
- c) indústria no domicílio;
- d) empresa manufatureira;
- e) empresa máquino-fatureira.

Pelo que, a empresa não é fruto histórico dos tempos medievais. Coexistiu com a indústria familiar, de caráter primitivo, a que se referem Werner Sombart e Carlos Gide. Depois, ingressou nos ciclos das atividades ambulantes, da indústria domiciliar e das manufaturas até chegar às transformações maquinofatureiras, com a revolução técnica da segunda metade do século XVIII, na Inglaterra.

II — O EMPRESÁRIO E SUAS FUNÇÕES

A empresa é uma comunidade de trabalho; é uma instituição econômica, consoante Coquelle Viance na sua obra — LIBERDADES CORPORATIVAS e UNIDADE NACIONAL.

V. Fallon a considera “negócio comercial, industrial e financeiro com organização, iniciativa e risco”.

C. Ralph Fay identifica a empresa cooperativa com a produção das riquezas, porém, no sentido estrito: “LITTE-RALLY SPEAKING, IT IS A COOPERATIVE ENTERPRISE” — acrescenta o citado autor, definindo a produção.

Dessarte, no processo geral de criação técnica dos bens ou no aumento de utilidade das cousas, teremos de observar:

1.º — agentes da produção: empreendedor ou empresário, operário e capitalista;

2.º — fatores principais e secundários da produção: natureza, trabalho, capital, técnica, organização e Estado.

O empresário é um dos agentes da produção técnica e econômica dos bens, do mesmo modo que o operário e o capitalista. Tem funções especiais na empresa ou na comunidade de trabalho — as quais abrangem a *combinação*, a *organização*, a *iniciativa* e o *risco*.

A combinação leva o empreendedor a reunir e supervisionar todos os elementos de produção na comunidade econômica. Mas organizar uma empresa, conforme Henri Fayol, no livro — Administração Industrial e Geral — é dotá-la de todos os recursos indispensáveis ao seu funcionamento regular. Demais disso, há, na empresa, um organismo social,

composto dos agentes ou dos seres humanos que trabalham, e outro organismo material constituído de instrumentos e máquinas, matérias primas e mobiliário.

A organização da empresa não se confunde com a organização industrial, científica ou racionalização econômica dos pensadores e técnicos alemães. A primeira, consoante os professores norte-americanos Dexter Kimball e William Cornell, pode ser: LINEAR PURA, LINEAR CONJUNTA, CONCURRENTE ou FUNCIONAL, LINEAR PURA E CONJUNTA e, finalmente, linear pura, conjunta e funcional.

Quanto à segunda, trata-se de um conjunto de métodos, princípios e sistemas cujo nascimento se deu, na Alemanha, com o ministro Walter Rathenau (John Commons — Institutional Economics).

A iniciativa e o risco são as outras funções do empreendedor, apontadas por V. Fallon, nos PRINCÍPIOS DE ECONOMIA SOCIAL. Supõem a faculdade de concepção e de realização e o perigo imanente à vida das empresas.

III — CONCEITO DE LUCRO

A remuneração do empresário é o lucro, como o juro, a amortização e a renda são os REVENUS do proprietário de capitais e da terra.

Gide conceitua o lucro na qualidade de excedente do *preço de venda* sobre o *preço de custo*. Carlos Marx afirma, dominado pela sedução do seu pensamento revolucionário, que o reanu do empreendedor é uma das parcelas da *mais valia* ou *plus value*.

Com efeito, há para Gide, Contreiras Rodrigues e outros, o custo de produção social, o preço de custo e o preço de venda ou justo preço. Se o primeiro se compõe dos agentes e fatores da produção, o preço de custo se origina do custo de produção e dos serviços auxiliares. Quanto ao preço de venda, que corresponde ao justo preço de alguns eco-

nomistas, decorre êle, do preço de custo e do lucro, como remuneração aleatória do empreendedor.

Alfredo Marshall em cujo espírito se avoluma dolorosa confusão entre o preço de custo, o preço normal de oferta, preço de equilíbrio e custo de produção real, entende que o preço de custo se baseia nos seguintes dados:

- a) — preço das matérias primas;
- b) — uso e depreciação do capital fixo;
- c) — juros e seguros do capital;
- d) — salários;
- e) — benefícios de direção (Princípios de Economia Política — vol. II).

Pelo que, o lucro é: reanu aleatório, benefício da direção administrativa da empresa para Marshall, excesso de preço de venda sobre o preço de custo para Carlos Gide e parte integrante da mais valia, consoante a escola marxista.

IV — TEORIAS DO LUCRO

Dando-se um balanço geral das idéias em torno desse problema, é curial que aceitemos a seguinte classificação:

- a) — teoria clássica, liberal ou ortodoxa;
- b) — teoria marxista;
- c) — teoria cooperativista;
- d) — teoria de S. Tomaz de Aquino.

No pensamento atomicista dos clássicos ingleses e franceses, o lucro se legitima pelas funções naturais desempenhadas pelo empresário na produção técnica e econômica. De sorte que a combinação, a iniciativa, a organização e o risco se mostram suficientes no sentido de justificar que o empreendedor não é um parasita na criação de riquezas, mas o verdadeiro motor do progresso material e social das coletividades.

Carlos Marx, esse grande vulto do socialismo do século XIX, entende que a *mais-valia* é uma soma cujas parcelas representam o lucro e a renda. Desenvolvendo a sua poderosa análise a respeito do processo capitalista, Marx explica que

o lucro é composto do *juro* e do *lucro da empresa* propriamente dito.

Com efeito, a remuneração do empreendedor integra o que se denomina — valor da mercadoria que, por sua vez, é simbolicamente traduzido desta maneira:

$$V = C + V + PL$$

Na fórmula indicada, o *V* inicial quer dizer *valor*, ao passo que *PL*, *C* e *V* significam *mais valia*, *capital constante* e *capital variável*.

No volume I do *Capital* — edição francesa, Marx faz longos raciocínios em torno da formação da *mais valia* e, portanto, do lucro e da renda. Divide o movimento circulatório onde se concretiza o processo da *plus value*, em três fases, repartidas e simbolizadas no seguinte:

- 1.^a — D — M (capital-dinheiro e capital-mercadoria).
- 2.^a — M — P (capital-mercadoria e capital produtivo)
- 3.^a — M' — D' (capital mercadoria e capital dinheiro, acrescidos pela mais valia, isto é, pelo lucro e pela renda).

Entretanto, essa mais valia da escola marxista tem sido objeto de ásperas críticas dos doutrinadores entre os quais encontramos o professor Otacilio de Novais que, com Nogueira de Paula, Djacir Meneses e outros, constituem o baluarte da economia matemática no Brasil.

Na sua oposição à doutrina da mais-valia, o professor Otacilio de Novais se firma em dois teoremas de Stuart Mill — os quais podem ser expressos, assim:

1.^o Teorema: — Na produção ilimitada de mercadorias, o preço-de-venda é igual ao preço-de-custo.

Logo:

$$P_v = P_c$$

2.º Teorema: — Na produção limitada de mercadorias o preço-de-venda é maior do que o preço-de-custo.

Então, há:

$$P_v > P_c$$

Em seguida, o professor Novais demonstrando o primeiro teorema de S. Mill, admite:

$$P_v = P_c \text{ (preço-de-venda igual ao preço de custo)}$$

Mas:

$$V \text{ (valor)} = S \text{ (salário)} + D \text{ (despesas gerais)} + M \text{ (matéria prima)}$$

Logo:

$$V = S + D + M$$

Por sua vez, o salário é igual a $S - S$, isto é, salário justo menos o salário capitalista, aplicando-se raciocínio semelhante em relação às despesas.

Então:

$$P_c = S - S + D - D + M$$

Representando X e Y , o lucro do capitalista e o benefício do consumidor, teremos:

$$X = P_v - P_c = 0$$

$$Y = V - P_v = S - S + D - D$$

Consequentemente, e, conforme Otacilio de Novais, não há lucro para o capitalista, mas o benefício do consumidor é indiscutível nesse primeiro teorema.

Quanto ao segundo, o notável matemático e economista brasileiro indica três hipóteses:

1.^a :

$P_v < V > P_c$ (preço-de-venda menor do que o valor e maior do que o preço-de-custo).

Logo:

$P_v = (v - e) > P_c$ (preço de venda é igual ao valor menos a diferença e maior do que o preço de custo).

$$X = (V - E) - P_c = S - S + D - D$$

$$Y \text{ (benefício do consumidor)} = V - (V - e) = S - S + D - D$$

2.^a :

$$P_v = V > P_c$$

$$X = V - P_c = S - S + D - D$$

$$Y = V - V = 0$$

3.^a :

$$P_v > v < P_c$$

Portanto:

$P_v = (v + e) > P_c$ (preço-de-venda igual ao valor mais a diferença e maior do que o preço-de-custo).

Assim:

$$X = (V + E) - P_c$$

$$Y = V - (V + E)$$

Por onde vemos, que, nas três hipóteses do segundo teorema de S. Mill, o lucro não pertence exclusivamente ao capitalista e nem, apenas, ao consumidor, bem como esse mesmo lucro não é pago pelo operário em todo o curso da formação da mais-valia. Na segunda hipótese, por exemplo,

o benefício do consumidor é zero, como acontece com o re-
venu do capitalista no primeiro teorema.

Por fim, ainda é necessário investigar-se, com zêlo, se o
conceito de valor do sistema marxista é verdadeiro ou não.

V — TEORIAS COOPERATIVISTA E TOMISTA DO LUCRO

A escola cooperativista combate o lucro-resíduo na qua-
lidade de elemento substancial da produção e da repartição
no regime capitalista.

Tratando do assunto, Carlos Gide estabelece distinção
entre o super-lucro que deve ser abolido e o lucro-remune-
ração do trabalho do empreendedor. Esta modalidade de
revenu é tão justa, como o salário e tão natural, como os fun-
damentos das necessidades humanas.

Não ha dúvida, pois, de que o cooperativismo, apesar de
ser uma das correntes do socialismo contemporâneo, não se
identifica com o marxismo.

São Tomaz de Aquino, na Suma Teologica, ensina que o
lucro é injusto, mas pode ser legitimado, se se apoia nes-
tes princípios: igualdade moral, justiça, estima comum, per-
sonalismo econômico e finalidade social.

Esse é o caminho seguido pelo Santo Doutor da idade
média. Trata-se da economia normativa e cristã, colocada
entre o pensamento naturalista dos clássicos ingleses e fran-
ceses e o socialismo científico, como a grande revolução do
século XIX.